

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER No 0549/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 254/2002

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores William Woo, Toninho Paiva, Goulart, Vicente Cândido, Laurindo, Paulo Frange e Salim Curiati, visa criar o Sistema de Sinalização e Orientação Turística, constituído por placas indicativas, de dimensões padronizadas e compostas preferencialmente por pictogramas, a serem implantadas nas proximidades de locais de interesse turístico. A propositura especifica categorias de informação a serem abordadas pelas placas indicativas e padrões de localização para instalação das mesmas. O projeto define ainda diretrizes de ação, incluindo formação de grupo de trabalho com representantes de órgãos que a propositura especifica, para que o Executivo reúna os elementos técnicos necessários à elaboração do referido sistema.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias p/ó/prias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/06/05

Milton Leite – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Leni Lemos

José Police Neto

Paulo Frange

Paulo Fiorilo